

ATO EXECUTIVO Nº 002/2014-REITORIA

Suspende a oferta dos cursos de especialização realizados em convênio com fundações, associações e institutos.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto nos artigos 19 e 22 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná; considerando o disposto nos incisos VI e XII do artigo 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná; considerando a decisão proferida na 1ª reunião do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, ocorrida em 08 de agosto de 2014, no campus de Apucarana;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a oferta dos Cursos de Especialização em convênio com Fundações, Associações e Institutos até decisão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças que regulamente a Taxa de retribuição sobre chancela dos referidos cursos.

Art. 2º. Ficam excetuados deste ato os cursos ofertados apenas pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e aqueles conveniados que já tenham iniciado tramitação até a data de emissão deste ato.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sítes* oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí, aos 28 de julho de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar